

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02 / 2025

O VEREADOR Nilson Rufino Moreira Filho, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o interesse público envolvido, indica à Senhora Prefeita Municipal de Ipu a adoção das providências necessárias à **criação de uma Brigada Municipal de Incêndio, destinada à atuação emergencial e preventiva nos casos de queimadas e incêndios florestais que vêm atingindo diversas localidades do município.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade propor a criação de uma Brigada Municipal de Incêndio, diante do alarmante número de focos de incêndio em áreas de mata, serras e propriedades rurais registrados recentemente no Município de Ipu.

Os incêndios florestais têm causado graves danos ambientais, com a destruição da fauna e da flora nativas, além de afetarem a qualidade do ar e a saúde da população local. Diversas regiões da cidade têm relatado situações de risco e desamparo, pela ausência de uma estrutura municipal adequada para enfrentar essas ocorrências.

É importante lembrar que Ipu já contou com um grupo de bombeiros civis, que realizavam um trabalho exemplar e preventivo em situações de

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ.: 00.784.088/0001-80 - CGF.: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

emergência, mas que, infelizmente, foram descontinuados pela atual gestão, deixando um vácuo na proteção ambiental e na segurança pública do município.

Trata-se de uma pauta positiva e responsável apresentada pela bancada de oposição, que demonstra compromisso real com os interesses da população e com o desenvolvimento sustentável de Ipu.

Enquanto a atual administração permanece inerte diante da crescente incidência de incêndios florestais, a presente proposta aponta caminhos concretos e exequíveis para proteger o patrimônio ambiental do município e garantir segurança às comunidades afetadas.

Além do evidente impacto ambiental, os incêndios também trazem riscos à saúde pública, sobretudo para crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios, agravando o quadro de vulnerabilidade em áreas rurais.

Por todos esses motivos, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a urgência da criação da Brigada Municipal de Incêndio, que poderá ser formada por profissionais capacitados, ex-bombeiros civis e voluntários da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 14 de Outubro de 2025



Nilson Rufino Moreira Filho
Vereador

RECEBIDO EM 14/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
15 18h05

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ:. 00.784.088/0001-80 - CGF:. 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696